



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 012/2026

Os Vereadores **EDINALDO VENTURINI DE AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIDE ESFORÇOS NO SENTIDO DE ELABORAR E ENCAMINHAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE INSTITUA NOVAMENTE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, POSSIBILITANDO AOS CONTRIBUINTES A REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS VENCIDOS, COM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS COMO PARCELAMENTOS, REDUÇÃO DE JUROS E MULTAS”.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo oportunizar às famílias canarienses que se encontram em dificuldades financeiras a quitação de suas dívidas junto ao Município, promovendo justiça fiscal, inclusão social e alívio financeiro à população.

Além disso, a reimplantação do REFIS contribuirá significativamente para o aumento da arrecadação municipal, fortalecendo as finanças públicas e possibilitando maiores investimentos em áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura e assistência social.

Trata-se, portanto, de uma medida de relevante interesse público, que beneficia tanto o cidadão quanto a Administração Municipal, promovendo equilíbrio fiscal e desenvolvimento para o Município de Pedro Canário.

Em 30 de janeiro de 2026.

EDINALDO VENTURINI DE AMORIM
Vereador

VENTURINI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	000070/26
Em	03 de Janeiro de 2026
PROTOCOLISTA	